DECRETO Nº 1878/99 de 29 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o disposto no inciso I do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, símbolo DAS-1, o advogado **José Pento Neto.**

Art. 2º - Concede-lhe gratificação de 100%, incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo, com fulcro no artigo 63 da Lei Complementar Municipal n.º 001/90.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 29 de novembro de 1999.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 30/11/1999